CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 256/2026

Considerando que o acesso à cultura e ao lazer é direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988, sendo dever do Poder Público promover ações que garantam a democratização cultural e a valorização das manifestações populares;

Considerando que a cultura exerce papel fundamental na inclusão social, fortalecimento da identidade comunitária e prevenção da violência, especialmente entre crianças e jovens;

Considerando que a necessidade de descentralizar as atividades culturais no município de Salvador, ampliando o acesso da população dos bairros periféricas a eventos artísticos, recreativos e culturais gratuitos;

Considerando que diversos bairros da cidade carecem de programação cultural contínua e de incentivo aos artistas locais e coletivos comunitários;

Considerando que a realização de eventos culturais itinerantes em praças, largos, campos e demais espaços públicos contribui para a ocupação positiva desses ambientes, fortalecendo a convivência social e comunitária.

Considerando que o incentivo à cultura local fomenta a economia criativa, gera renda para artistas, ambulantes, artesãos e empreendedores comunitários;

Considerando que Salvador possui uma grande riqueza cultural, lazer, inclusão social e valorização dos talentos comunitários, promovendo cidadania e fortalecimento dos vínculos sociais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a criação e implantação do Programa Municipal Meu Bairro Tem Cultura, destinado à realização de atividades culturais, artísticas, recreativas e educativas itinerantes nos bairros de Salvador, com apresentações musicais, teatro, dança, capoeira, feiras culturais, recreação infantil, oficinas e incentivo à participação de artistas, grupos culturais e coletivos locais.

Salvador, 26 de maio de 2026

Sandro Luiz Ramos Bahiense

Sandro Bahiense
Vereador-PP